



EDITAL N° 04/2018

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 1º SEMESTRE DE 2019

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada do Curso de Mestrado no 1º semestre de 2019 para a seguinte oferta:

DISCIPLINA	NATUREZA	PROFESSOR/A	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	SALA
Linguagens e estéticas contemporâneas	Eletiva Linha 2	Profa. Dra. Ana Carolina Lima Santos	Sexta-feira	13h30 às 17h30	Sala de Aula Casa Finep
Tópicos Especiais em Comunicação IV - Afetos e gêneros no audiovisual	Eletiva Linha 1	Profa. Dra. Karina Gomes Barbosa da Silva	Terça-feira	13h30 às 17h30	Sala 207
Tópicos Especiais em Comunicação IV - Cultura e identidade na comunicação	Eletiva Linha 1	Profa. Dra. Agnes Francine de Carvalho Mariano	Terça-feira	08h30 às 12h30	Sala 03

EMENTAS:

Linguagens e estéticas contemporâneas: Percepção e razão nos sistemas comunicativos. Fenomenologia e cognição. Modos de inscrição do social, dos sujeitos e do tempo em textos verbais e não-verbais. Estética e os campos da escrita e das imagens. O design, a comunicação e a informação. Dimensões do sensível, estética, ética e lógica.

Tópicos Especiais em Comunicação IV - Afetos e gêneros no audiovisual: Amor e violência em narrativas audiovisuais, dos primórdios do cinema às produções seriadas contemporâneas, em articulação com a tradição literária. Posições ocupadas por sujeitos femininos em narrativas amorosas e a violência masculina. Encantamento, happy ending, melancolia e loucura em imagens que se movem. Pulsão de vida e pulsão de morte. A negação da felicidade a sujeitos desviantes. Corpos violados, corpos traumatizados e o amor romântico audiovisual.

Tópicos Especiais em Comunicação IV – Cultura e identidade na comunicação: O conceito de cultura. Culturas e identidades. Memória, identidade e esquecimento. Identidade, nação/região e mediações culturais. Identidades de gênero nos estudos da comunicação. Identidades, etnicidades e representação. Novos pertencimentos identitários e as redes digitais.



1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas de **8h30 do dia 04/02/2019 às 11h30 do dia 22/02/2019**, por e-mail, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: ppgcom@ufop.edu.br (com cópia para ppgcomufop@gmail.com). Assunto do e-mail: **CANDIDATURA À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA 2019/1**.
- 1.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:
 - I. Preencher o formulário online disponível em: <http://goo.gl/forms/QKVd39Syy31Pw33A2>
 - II. Encaminhar por e-mail, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:
 - A) RG e CPF;
 - B) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso);
 - C) Histórico escolar do curso de graduação;
 - D) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq.
- 1.4. Está previsto um máximo de **06 (seis)** vagas por disciplina isolada, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula dos/as alunos/as regulares.
- 1.5. O/a requerente poderá candidatar-se para até duas disciplinas isoladas do Programa a cada semestre. A matrícula será realizada observando-se a ordem de classificação dos/das candidatos/as inscritos/as, de acordo com a avaliação final dos/as professores/as responsáveis.
- 1.6. Caso o/a candidato/a não receba confirmação de recebimento da documentação ou o número de inscrição, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a secretaria (31-3557-2285 / 3557-3555 – Ramal 277) ou pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.
- 1.7. Além de análise dos pedidos de matrícula, a ser realizada pelo/a docente responsável, a seleção de aluno/as observará, caso necessário, os seguintes critérios de desempate: 1) alunos/as regularmente matriculados em PPGs; 2) candidatos/as externos que ainda não cursaram disciplinas no PPGCOM; 3) candidatos/as externos que já cursaram disciplinas eletivas no PPGCOM, obtendo aprovação; 4) candidatos/as egressos/as de Programas de Pós-Graduação.
- 1.8. A relação de classificados/as incluirá, se for o caso, nomes de candidatos/as excedentes, listados/as conforme critérios descritos no item anterior e sem repetição de aprovados/as entre disciplinas.



2. DO REGIMENTO DO PPGCOM:

- 2.1. Alunos/as especiais reprovados/as em disciplinas isoladas têm que esperar o intervalo de um ano para concorrerem novamente a uma vaga em disciplina.
- 2.2. Alunos/as especiais podem cursar um máximo de duas disciplinas isoladas no intervalo de dois anos.
- 2.3. O trancamento de matrícula, prazos e critérios de avaliação de alunos/as especiais seguem as regras previstas para os/as alunos/as regulares.
- 2.4. Não é permitido a graduandos/as, ainda que cursando o último semestre do curso, se matricular em disciplinas isoladas ou assistir disciplinas de Programas de Pós-Graduação da UFOP como ouvintes.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até às **11h30 do dia 26 de fevereiro de 2019**, na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ppgcom.ufop.br), Menu “Editais”.
- 3.2. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada **até às 11h30 do dia 28 de fevereiro de 2019**, através do e-mail ppgcom@ufop.edu.br (com cópia para ppgcomufop@gmail.com). Para tanto, deverão preencher o “[Formulário 18 - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada](#)” (disponível em www.ppgcom.ufop.br, menu “Formulários”) e enviá-lo, **assinado** e em arquivo PDF, para os endereços de e-mail acima citados.
- 3.3. O/a candidato/a que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatos/as excedentes selecionados/as no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.
- 3.4. Ao receber a confirmação de recebimento do “[Formulário 18 - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada](#)” pela secretaria, em até 24 horas úteis, o candidato fica assegurado de sua matrícula na disciplina.

4. DAS AULAS:

Período Letivo estipulado: de março a julho de 2018, conforme [Calendário Acadêmico PPGCOM - UFOP - 2019](#)

5. DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A:

Ao submeter sua candidatura à disciplina isolada, o/a discente automaticamente está de acordo com o previsto no Regimento do PPGCOM, que estabelece:



- 5.1. Alunos especiais ou pós-graduandos de outros Programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas aos alunos regulares pelos professores das disciplinas.
- 5.2. O/a aluno/a poderá solicitar ao Colegiado de Pós-Graduação o trancamento de sua matrícula [...], dentro do primeiro terço de cada período letivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP